ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATA

9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

26ª SESSÃO PLENÁRIA DO CEE/PR-2021

06 DE DEZEMBRO DE 2021 – 10h30min.
Presentes: Presidente João Carlos Gomes, Vice-Presidente Jacir José Venturi e demais Conselheiros(as): Ana Seres Trento Comin, Carlos Eduardo Sanches, Christiane Kaminski, Clemencia Maria Ferreira Ribas, Décio Sperandio, Fabiana Cristina de Campos, Fátima Aparecida Padoan, Flávio Vendelino Scherer, Gilmara Ana Zanata, Jacir Bombonato Machado, Maria das Graças Figueiredo Saad, Marise Ritzmann Loures, Meroujy Giacomassi Cavet, Oscar Alves, Ozélia de Fátima Nesi Lavina e Rita de Cassia Morais.
I – Expediente a) avisos e comunicações; b) indicações e proposições. II- Ordem do Dia 1) e-Prot: n.º 18.268.879-7 Int..: Conselho Estadual de Educação do Paraná. Mun.: Curitiba Ass.: Plano Anual de Trabalho do Conselho Estadual de Educação para o ano de 2022. Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas III – Outros assuntos

A 9.ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno, referente à 26.ª (vigésima sexta) Sessão, foi realizada no dia 06 de dezembro de 2021, à distância e por dispositivo eletrônico, com a presença dos Conselheiros e servidores do Conselho Estadual de Educação do Paraná (CEE/PR). Iniciando a Reunião, o Presidente do Conselho Estadual de Educação do Paraná, João Carlos Gomes, após verificar o número regimental, fez a chamada nominal dos Conselheiros (as) e passou a palavra para a Conselheira Clemencia Maria Ferreira Ribas, relatora do Protocolo n.º 18.268.879-7, de interesse do Conselho Estadual de Educação do Paraná, município de Curitiba, sobre o Plano Anual de Trabalho do Conselho Estadual de Educação para o ano de 2022. Após a leitura pela referida Conselheira, o Presidente do CEE/PR, antes de colocar em discussão, solicitou manifestação de cada Presidente de Câmara, iniciando pela Conselheira Ozélia de Fátima Nesi Lavina (CEIF), a qual comentou que em relação ao calendário de Reuniões Ordinárias deste Conselho para 2022, comunicará ao Conselho do Magistério as datas estabelecidas, pois aquele Órgão sempre realiza suas reuniões na última sexta-feira do mês e algumas coincidirão, sobretudo no primeiro semestre, pois ela e o Conselheiro Flávio Vendelino Scherer são membros do referido Conselho. Disse que na próxima semana haverá reunião daquele Colegiado e ela exporá essa situação. Sobre isso, o Presidente do CEE/PR comentou que quando eventualmente coincidir as reuniões, os supracitados Conselheiros estarão liberados da reunião do Conselho Estadual de Educação, sem prejuízo para eles. Esclareceu que para fechar a semana, foram considerados os prazos, os feriados, enfim, vários aspectos. Por isso da escolha dessas datas. Com a palavra, o Conselheiro Flávio Vendelino Scherer comentou que o Conselho do Magistério terá que adequar de outra forma, pois as reuniões costumam ser longas e duram o dia todo, a concentração é muito grande. Nesse sentido, disse que sugerirá que o Conselho do Magistério adapte-se a este calendário. Com a palavra, a Conselheira Ozélia de Fátima Nesi Lavina disse que os Conselheiros procuram fazer um plano de trabalho que venha ao encontro com a demanda da Câmara de Educação Infantil e do

Ensino Fundamental (CEIF), para aproximar da rede de ensino municipal. A intenção é aproximar dos dirigentes dos municípios para agilizar a resolução de várias pendências. A Conselheira também comentou que havia acúmulo de processos na CEIF e que a demanda foi atendida. Ressaltou que é pela CEIF que começa a Educação e que há muito o que contribuir com a Educação do Estado do Paraná como um todo. Na oportunidade, agradeceu aos Conselheiros pelas sugestões e pelo consenso nas ações sugeridas e às Assessoras da Câmara. Mencionou que a base precisa ser bem construída para não haver problemas na sequência. Por isso, a CEIF é de suma importância, assim como as demais Câmaras, Então, dentro do possível, todos os Conselheiros ou representantes da Câmara participarão de Conferências, e algumas questões serão debatidas por meio de encontros, seminários e parcerias com a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED) e com a Associação de Municípios do Estado do Paraná, porque juntos há condições de construir uma educação com mais qualidade. A Conselheira afirmou que como representante do Conselho Estadual de Educação no Educa Juntos, é bom poder contribuir com os demais membros dessa Comissão para a realização de um bom trabalho. Disse que sempre acompanharão as políticas públicas que envolvem a educação como um todo e que considera a CEIF ímpar dentro do Conselho Estadual de Educação. Com a palavra, a Conselheira Ana Seres Trento Comin, Presidente da Câmara de Educação do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEMEP), cumprimentou a Conselheira relatora Clemencia Maria Ferreira Ribas pela Deliberação e frisou que é muito difícil conciliar datas. Da mesma forma que a Conselheira Ozélia de Fátima Nesi Lavina e o Conselheiro Flávio Vendelino Scherer fazem parte do Conselho do Magistério, o Conselheiro Décio Sperandio e ela participam do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb). O Conselho do Fundeb também costuma fazer suas reuniões no último dia útil do mês. Mas como bem colocado pelo Presidente do CEE/PR, a situação será adequada. Quanto às ações, houve um trabalho exaustivo na CEMEP, mas muito significativo esse ano em relação ao Ensino Médio, como as novas diretrizes e o referencial curricular que resultou na Deliberação n.º 04/2021. Nesse sentido, parabenizou, de modo muito especial, ao Conselheiro Oscar Alves, que foi o Presidente da Câmara e da Comissão da Deliberação n.º 04/2021 e a todos os integrantes da CEMEP, que trabalharam de forma intensa para conseguir aprovar a referida Deliberação. Há ainda vários processos e pareceres para serem aprovados nesta semana em relação às alterações que a SEED está fazendo nas instituições e nos colégios, da mesma forma a rede privada. Esse trabalho, com certeza, continuará no decorrer do ano de 2022, e as parcerias necessárias com todas as entidades e instituições está retratada na Deliberação que a Conselheira Clemencia Maria Ferreira Ribas apresentou. Parabenizou aos Conselheiros de todas as Câmaras e disse que quanto mais desafios aparecem, mais se aprende e se pode contribuir para a educação. Para finalizar, comentou que a gestão do Presidente João Carlos Gomes está sendo muito profícua e eficiente. Com a palavra, o Conselheiro e Presidente da Câmara da Educação Superior (CES), Décio Sperandio, disse que procurou elencar no Plano de Trabalho alguns assuntos que já vinham sendo motivo de preocupação e ocupação por parte da CES. Comentou que todo Plano tem que ter duas dimensões: as questões operacionais, que são as atividades do cotidiano, e as questões estratégicas, que são questões que visam mudança de postura e implementação de novos programas, projetos e ações. Uma das questões a ser abordada é sobre a formação do professor. Existe a Deliberação n.º 02/2019, que substitui a Deliberação n.º 02/2015. A Deliberação n.º 02/2019 é decorrente por haver sido estabelecidas novas diretrizes curriculares para o Ensino Médio. Por isso, a CES está analisando a referida Deliberação para ver como as universidades participarão desse processo, pois a questão das diretrizes curriculares do Ensino Médio e as diretrizes da educação profissional e tecnológica, que o CEE/PR ainda vai analisar, impõe uma nova postura dos cursos de formação de professores. Os cursos são disciplinares e agora existem as áreas de atuação no Ensino Médio. Com relação à área de ensino tecnológica,

existe a Deliberação em nível nacional e a que está sendo trabalhada, a qual será finalizada na reunião do dia 13. Recentemente, foi aprovada no CEE/PR uma flexibilização para criação dos cursos tecnólogos e a questão dos mestrados e doutorados profissionais, que deve haver um alinhamento entre esses três níveis de ensino. Por exemplo, a questão dos tecnólogos já foi inserida na Deliberação, que tem que estar alinhado com a vocação regional, porque não é criar mais um curso, mais um tecnólogo. Há, ainda, outra questão: além de estar alinhado à vocação regional, deve estar alinhado à possibilidade de que os alunos do ensino médio possam fazer o tecnólogo. De acordo com o Conselheiro, os mestrados profissionais teriam que estar alinhados com uma política profissional e tecnológica. Uma política a ser desenvolvida pela SEED e pela Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) para que possa ser analisado e visto de uma forma sistêmica. Por exemplo, não existe uma formação sistematizada para professores da educação profissional e tecnológica, isto tem que ser uma política a ser vista e implementada pelo sistema. Então essas questões foram inseridas no plano de trabalho da CES. Colocamos também a questão da inovação tecnológica no ensino e isso vem crescendo de forma exponencial, isto também consta no plano. A ideia é trabalhar em três dimensões com relação ao ensino superior. A primeira dimensão está relacionada àqueles que não ingressaram no ensino superior, e o percentual de jovens entre 15 e 24 anos é em torno de 17% a 18%, isso quer dizer que a grande maioria dos jovens está fora do ensino superior; a segunda dimensão é em relação à permanência daqueles que ingressaram, já que há índices preocupantes de desistência de cursos, principalmente nas licenciaturas, isso é um problema que vem se arrastando. Destacou que o atual Presidente do CEE/PR João Carlos Gomes também foi presidente da CES e tem conhecimento dos fatos. A referida Câmara tem procurado estabelecer que tipo de ações e estratégias serão desenvolvidas. Sobre isso, tem surgido algumas ideias: quando o estudante ingressa num curso de graduação, deveria haver um acompanhamento desse estudante. Assim, a Universidade deve criar um mecanismo de acompanhar este aluno, para que não desista do curso. A terceira dimensão é permanecer com a formação continuada de professores e em outras áreas do ensino de graduação. Com relação ao Ensino Médio há uma questão que vem sendo debatida entre a CES e a SETI e a SEED com relação aos professores que já estão atuando, porque houve uma mudança significativa no Ensino Médio e esses professores precisam estar preparados e ter uma capacitação nesse sentido. Há, ainda, um trabalho sendo realizado com a Universidade Virtual do Paraná, para desenvolver alguns cursos nesse sentido para aqueles que já estão atuando. A formação inicial, para aqueles que vão ingressar, terá um pouco mais de tempo. Informou que participou do Fórum das Licenciaturas, e, juntamente com a Conselheira Fátima Aparecida da Cruz Padoan, participaram do grupo da Pedagogia da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Disse que existe uma questão política e técnica com relação aos cursos de Pedagogia e as licenciaturas, nem tanto com relação à educação profissional e tecnológica. Informou, ainda, que planeja fazer uma reunião com os reitores sobre a Deliberação n.º 02/2019, mas a CES ainda precisa aprofundar-se nesse assunto, pois irá ser proposta ao Pleno uma Deliberação complementar sobre a Deliberação n.º 02/2019, assim como foi feita em relação à Deliberação n.º 02/2015, que tratava da formação inicial e da formação continuada do professor. A Deliberação n.º 02/2015 foi substituída por outras duas Deliberações do Conselho Nacional de Educação, referentes à formação inicial e à formação continuada, separadamente. Espera-se poder avançar nessa discussão e, em conjunto com a SETI e a SEED, estabelecer ações com respeito à legislação para que essas políticas realmente venham a acontecer tanto com relação ao Ensino Médio, que tem alterações significativas na formação dos professores para essa etapa de ensino, quanto para a educação profissional tecnológica. Com a palavra, o Presidente do CEE/PR agradeceu o posicionamento do Conselheiro Décio Sperandio e passou a palavra ao Conselheiro Oscar Alves, que cumprimentou a todos pelo trabalho realizado, à relatora Conselheira Clemencia Maria Ferreira Ribas e à Secretária-geral Cláudia Mara dos Santos. Após, fez

contribuições pontuais no item I (escrever: indicação CNE/CP); no item II (escrever: Acompanhar e avaliar, em conjunto com a SEED/PR, a implementação das Diretrizes Curriculares Complementares do Ensino Médio e o Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, instituídos pela Deliberação CEE/PR n.º 04/2021 de 29/07/2021, especialmente, no seu artigo 65). Justifica que o artigo 65 da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021 dispõe que o Conselho Estadual de Educação e a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná devem avaliar e acompanhar a implementação dessa Deliberação e no seu parágrafo único consta: “A avaliação deve contemplar amplo processo de discussão e ocorrer a cada 02 (dois) anos, a partir da sua implementação” Por isso, a necessidade de fazer referência a esse artigo, porque o mesmo determina esse acompanhamento e a avaliação em conjunto com a SEED. Ainda com a palavra, o Conselheiro Oscar Alves sugere a modificação dos seguintes itens: a) Deliberação (passa a ser: Deliberação CEE/PR n.º) e na introdução, que passa a ser: O Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 228 da Constituição do Estado do Paraná, pela Lei Estadual n.º 4.978/1964, pelo Decreto n.º 5.499/2012 e pela Deliberação CEE/PR n.º 01/18. Justifica que é importante constar o artigo 228 da Constituição Estadual porque remete às funções do Conselho, a saber: deliberativas, normativas e consultivas (regulamentado em lei), com garantia da autonomia e da representatividade. Com a palavra, a Conselheira Meroujy Giacomassi Cavet cumprimentou a Conselheira Clemencia Maria Ferreira Ribas, relatora do Plano Anual de Trabalho do CEE/PR, aos Presidentes das Câmaras e aos demais Conselheiros e igualmente fez contribuições pontuais nos itens que tratam do ensino fundamental, a saber: item 4 - Conselho Pleno, depois da palavra superdotação acrescentar “e doenças raras”. Também é importante colocar que tudo isto está em conformidade com a Lei Estadual n.º 17.656, de 12 de agosto de 2013, que institui o Programa Estadual de Apoio Permanente às Entidades Mantenedoras de Escolas que ofertam Educação Básica na Modalidade Educação Especial, denominado "Todos Iguais pela Educação". Essa Lei aborda toda a questão da política da Educação Especial para o Estado do Paraná, além do Decreto Federal. Assim, solicitou a alteração textual, que deverá ficar com a seguinte redação: “Instituir Comissão para proceder estudos referentes à Educação Especial no Estado do Paraná, em função das normas nacionais atualizadas e à Lei Estadual n.º 17.656, de 12 de agosto de 2013 (Lei “Todos Iguais pela Educação"), que implementará programas e ações com vistas à garantia dos direitos à educação e ao atendimento educacional especializado aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação”. Com a palavra, o Conselheiro Flávio Vendelino Scherer comentou sobre a questão muito debatida no ano passado sobre o ensino religioso. Ressaltou que o ano de 2022 é o ano do Bicentenário da independência e haverá muitos eventos, inclusive estão sendo realizadas as CONAES. Assim, sugeriu a participação dos membros deste Colegiado nesses eventos. Informou, também, que ocorrerão as CONAES preparatórias para o novo Plano Nacional da Educação. Com a palavra, o Conselheiro Oscar Alves sugeriu, com base no comentário do Conselheiro Flávio Vendelino Scherer, que conste no documento o seguinte subitem do item 4: **Conselho Pleno**: - Participar e contribuir para as Conferências Municipais, Estaduais e Federais (CONAE/2022). Com a palavra, a Conselheira Marli Regina Fernandes da Silva fez uma ressalva no texto no item 1 - Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, onde consta: “Promover em parceria com a Associação dos Municípios do Paraná (AMP/PR) a realização de encontro/seminário com os Secretários Municipais de Educação, a fim de orientá-los quanto às normas do CEE/PR em relação à Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais, abordando a transição entre as etapas”, deverá constar: “Promover em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) a realização de encontro/seminário com os Secretários Municipais de Educação, a fim de orientá-los quanto às normas do CEE/PR em relação à Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais, abordando a transição entre as

etapas”. Com a palavra, a Conselheira Ana Seres Trento Comin perguntou à Conselheira Marli Regina Fernandes da Silva se todos os municípios participam da Undime. A Conselheira Marli Regina Fernandes da Silva explicou que quase todos os municípios do Estado do Paraná fazem parte, mas não são todos que pagam a anuidade. A Conselheira Ana Seres Trento Comin comentou que houve uma época em que não eram todos os municípios que participavam. A Conselheira Marli Regina Fernandes da Silva comentou que mesmo aqueles municípios que não pagam a anuidade são considerados participantes da Undime. A Conselheira Marise Ritzmann Loures comentou com a Conselheira Marli Regina Fernandes da Silva que seria interessante deixar a Associação dos Municípios do Paraná (AMP/PR) porque são os prefeitos que autorizam as viagens dos secretários municipais e, às vezes, eles têm que participar junto com a Educação. Com a palavra, a Conselheira Maria das Graças Figueiredo Saad ressaltou que nestas duas semanas de trabalho foram aprovadas Deliberações importantíssimas para o Conselho. Deliberações essas que dão a sustentação e a base para que os outros processos possam ser relatados. São a base de tudo: a regulação, a Deliberação da EJA, a Deliberação da Biblioteca, a Deliberação dos Laboratórios, a Deliberação da Educação a Distância, a Deliberação do Plano de Trabalho para o ano de 2022. Parabenizou a todos os relatores das Comissões. Disse que a Conselheira Meroujy Giacomassi Cavet tem dado uma excelente colaboração para o Conselho e que a Conselheira Marli Regina Fernandes da Silva igualmente representa a Undime-PR maravilhosamente, colabora, participa, tem humildade para se expressar. Falou que cada Conselheiro está na sua área, representando muito bem. Parabenizou a todos os Conselheiros e ao Presidente João Carlos Gomes pelo brilhante trabalho desenvolvido frente ao Conselho Estadual de Educação. Com a palavra, a Conselheira Meroujy Giacomassi Cavet agradeceu à Conselheira Maria das Graças Figueiredo Saad pelas palavras de apreço. Da mesma forma, o Presidente João Carlos Gomes agradeceu à Conselheira Maria das Graças Figueiredo Saad pelas gentis palavras e comentou que aprendeu com a referida Conselheira e com o Conselheiro Oscar Alves, e que está dando continuidade ao trabalho iniciado nas gestões de ambos. Em continuidade, destacou a importância de atualizar o Regimento deste Conselho e, em conjunto a Deliberação n.º 01/2018 que dispõe sobre normas complementares ao Regimento do Conselho Estadual de Educação do Paraná – CEE/PR. Esses são dois documentos serão trabalhados juntamente com os atuais Presidentes das Câmaras, com os ex-Presidentes deste CEE/PR, Oscar Alves e Maria das Graças Figueiredo Saad, com o Vice Presidente Jacir José Venturi e assessoria técnica e pedagógica. Disse, ainda, que dará continuidade a elaboração da Lei do Sistema, trabalho este que foi muito bem conduzido pela Presidente Conselheira Maria das Graças Figueiredo Saad e Vice Presidente Décio Sperandio à época, no qual também participou. Ressaltou que será atualizada a Deliberação n.º 01/2006, que trata das normas do Ensino Religioso. Por fim, informou que a Educação Especial será outro assunto a ser trabalhado por este Colegiado e que convidará profissionais especializados nestas áreas para contribuírem na elaboração desses documentos. Após todas as considerações, colocou em votação a Deliberação ora em discussão, a qual foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença e as manifestações dos(as) Conselheiros(as) e encerrou a Sessão.

A presente Ata é registro fiel do ocorrido na reunião acima identificada e foi lavrada por mim, Cláudia Mara dos Santos, Secretária-Geral do CEE/PR, que assino com o Senhor Presidente João Carlos Gomes e os(as) Senhores(as) Conselheiros(as).